



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA n.º 29/2017

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO que a criação por este Regional de Câmaras de Sindicância, em atenção ao art. 8.º do CPEP, que determina a obrigatoriedade da sua existência, tem contribuído para a otimização das atividades do Tribunal Regional de Ética Médica;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização dos setores do Tribunal de Ética Médica com vistas a garantir uma maior eficiência e celeridade processual, dinamizando os julgamentos das sindicâncias, instaurando, se for o caso, processos ético-profissionais;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CREMEB Nº 329/2013](#) que reestruturou o Tribunal de Ética Médica;

CONSIDERANDO, finalmente, requerimento do Conselheiro Jorge Marcelo da Cruz Oliveira Motta, informando da impossibilidade de comparecimento às reuniões da 2ª Câmara de Sindicância que ocorrem em turno noturno, divergindo com suas atividades profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **5ª Câmara de Sindicâncias**, incluindo em seu corpo o Conselheiro Jorge Marcelo da Cruz Oliveira Motta, passando a funcionar com **08(oito)** membros a seguir;

Cons.ª Ciria Santana e Sant'Anna
Cons. Eduardo Nogueira Filho
Cons. Jorge Marcelo da Cruz Oliveira Motta
Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Cons. Julio Cesar Vieira Braga
Cons. Paulo Sergio Alves Correia Santos
Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva
Cons.ª Rosa Garcia Lima

Art. 2º - Permanece os membros remanescentes da **2ª Câmara de Sindicâncias**, esta passando a funcionar com **08(oito)** membros;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 24 de outubro de 2017.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Corregedor